

em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ROSANA CRISTINA SANT'ANA FERNANDES, matrícula nº 31.128-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 15 de abril de 2020. Processo SEI-GDF nº 00040-00012737/2020-88.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a HAROLDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 36.832-6, Auditor-fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 13 de abril de 2020. Processo SEI-GDF nº 00040-00011847/2020-22.

MAURÍLIO DE FREITAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 22 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

APOSENTAR, a servidora HILDA ÁUREA TARDIN DE ABREU, matrícula nº 106.892-X, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme Decisão Judicial contida no processo 0707240-12.2019.8.07.0018, da 2ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal - TJDF. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processos SEI nºs 04017-00009457/2019-51 e 00020-00014642/2020-73.

RETIFICAR na Portaria nº 113, de 29/05/2018, publicado no DODF nº 104, 04/06/2018, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor LUCIANO JOSE PINTO FIRMESA DE ALMEIDA, matrícula nº 92.336-2, no cargo de Agente de Anatomia Forense, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar no cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, e considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme Decisão Judicial contida no processo Processo: 0703303-91.2019.8.07.0018, da 4ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal - TJDF, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos SEI nºs 00410-0000622/2018-52 e 00020-00015595/2019-41.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 22 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, e inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARLY DEROSSI BORTOLINI ZANINA, cônjuge e pensão temporária a DANIEL BORTOLINI ZANINA e LUCAS BORTOLINI ZANINA filhos do ex-servidor JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA, matrícula nº 30.463-8, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 2020. Processos SEI nº 00413-00001470/2020-45.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º,

Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALZIRA DE SOUZA ESTEVES, cônjuge do ex-servidor EDIO ESTEVES, matrícula nº 101.921-X, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 2020. Processos SEI nº 00413-00001509/2020-24.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA PEREIRA ISRAEL, cônjuge do ex-servidor ITIELVINO MARTINS ISRAEL, matrícula nº 11.377-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2020. Processo SEI nº 00413-00001541/2020-18.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 34, de 31/03/2020, publicada no DODF nº 62, de 01/04/2020, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral ao servidor WAGNER ALVES DE PADUA, matrícula nº 100.488-3, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar sua matrícula: “1.697.111-6”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00070-00000023/2020-15.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 34, de 31/03/2020, publicada no DODF nº 62, de 01/04/2020, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral ao servidor ANTONIO PAULO SOARES, matrícula nº 93.589-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar sua matrícula: “1.697.156-6”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00196-00000236/2020-67.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 139, de 29/11/2017, publicada no DODF nº 229, de 01/12/2017, o ato que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora DELMINDA ANGELICA DE MAGALHÃES PORTELA, matrícula 103.315-8, no Cargo de Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e para corrigir o nome da servidora, ONDE SE LÊ: “DELMINDA ANGELICA DE MAGALHÃES PORTELA”; LEIA-SE: “DELMINDA ANGELICA MAGALHÃES PORTELA”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00431-00006284/2017-89.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 242, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Atualiza a designação de servidores para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato – CAC-IGESDF, responsável pela supervisão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 204, de 20 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 512, de 08/07/2019, republicada no DODF nº 05, de 08/01/2020, pág. 03 a 05, por meio do processo eletrônico nº 00060-00000123/2018-64;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF nº 68/2020, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2020, pg. 16 e 17;

CONSIDERANDO a indicação da respectiva localidade, consoante ao processo SEI-GDF nº 00060-00358891/2019-95, resolve:

Art. 1º Designar ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO, matrícula 1442466-5, da função de MEMBRO CONSULTIVO SUPLENTE representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPANS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF - CAC-IGESDF.

Art. 2º Designar MARIANA RENOVATO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula: 1443823-2, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00358891/2019-95, com indicação da respectiva localidade, para atuar como MEMBRO CONSULTIVO SUPLENTE representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPANS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF - CAC-IGESDF.

Art. 3º Os servidores de que tratam esta Portaria deverão observar o disposto no Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF e na Portaria nº 512, de 08/07/2019, republicada no DODF nº 05, de 08/01/2020, pág. 03 a 05.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO